



## **REGULAMENTO GERAL DA NATAÇÃO MASTER - 2010**

### **DOS OBJETIVOS:**

Art. 1º - A Associação Brasileira Masters de Natação – ABRAMN, entidade que congrega nadadores em faixa etária superior a 25 anos (masters) e nadadores entre a faixa etária de 20 a 24 anos (pré-másteres), tem como meta o cumprimento do calendário anual e como finalidade principal à confraternização dos nadadores masters do Distrito Federal.

### **DA REGULAMENTAÇÃO:**

Art. 2º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias, nas seguintes categorias:

PM - 20+ (20 a 24 anos) – Pré Master

MASTER 1 - 25+ (25 a 29 anos);

MASTER 2 - 30+ (30 a 34 anos);

MASTER 3 - 35+ (35 a 39 anos);

MASTER 4 - 40+ (40 a 44 anos);

MASTER 5 - 45+ (45 a 49 anos);

MASTER 6 - 50+ (50 a 54 anos);

MASTER 7 - 55+ (55 a 59 anos);

MASTER 8 - 60+ (60 a 64 anos);

MASTER 9 - 65+ (65 a 69 anos);

MASTER 10 - 70+ (70 a 74 anos);

MASTER 11 - 75+ (75 a 79 anos);

MASTER 12 - 80+ (80 a 84 anos);

MASTER 13 - 85+ (85 a 89 anos);

MASTER 14 - 90+ (90 anos a 94); ou

outras acima com intervalo de cinco anos.

Parágrafo único - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro.

Art. 3º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria "máster 14" (90 anos para cima) e terminando com os nadadores da categoria "PM" (20 a 24 anos).

Parágrafo único - As provas de revezamento observarão o mesmo critério: iniciar-se-ão com nadadores do Grupo "H" e terminarão com os nadadores do Grupo "A" (art.10º.).

Art. 4º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art. 5º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ABRAMN.

§ 1º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição munido de documento de identificação com foto ou da carteira de associado da ABRAMN.

§ 2º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova. A critério do Árbitro



## **Associa o Brasileira Masters de Nata o**

---

Geral o nadador eliminado poder  nadar a prova, recebendo, inclusive, a premia o que fizer direito, por m **n o haver  a marca o de pontos para a equipe.**

  3  - O rebaizamento das s ries ficar  a crit rio do  rbitro Geral que autorizar  o respons vel pelo balizamento.

Art. 6  - Para facilitar o andamento da competi o, as provas de nado livre de 400 metros, 800 metros e 1.500 metros poder o ser realizadas com 02 (dois) nadadores por raia.

### **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

Art. 7  - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores determinar  o grupo et rio em que a equipe competir .

Art. 8  - Cada nadador poder  participar apenas em um grupo et rio por cada prova de revezamento, dentro da agremia o que estiver inscrito.

Art. 9  - Nas provas de revezamento misto, as equipes ser o integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.10  - As provas de revezamento ser o disputadas pelos seguintes grupos et rios:

- |                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos;   | 5) Grupo "E" de 200 a 239 anos; |
| 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos; | 6) Grupo "F" de 240 a 279 anos; |
| 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos; | 7) Grupo "G" de 280 a 319 anos; |
| 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos; | 8) Grupo "H" mais de 320 anos.  |

  1  Os nadadores Pr -Masters somente poder o participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os nadadores masters n o poder o integrar revezamentos do Grupo "A".

  2  - As agremia es poder o inscrever at  2 (duas) equipes de revezamento por cada grupo et rio.

  3  - As equipes de revezamento ser o integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma agremia o.

  4  - O atleta somente poder  nadar os revezamentos se participar, pelo menos, de uma prova individual.

Art. 11  - Em car ter experimental ser  permitida a jun o de atletas Pr -Masters de diferentes equipes para comporem equipes de revezamento, respeitados os crit rios de revezamento (equipes masculina, feminina e mista).

  1  - Os atletas componentes das equipes de revezamento montadas de acordo com o crit rio estabelecido no caput deste artigo, n o pontuar o por suas equipes originais, por m estar o aptos a receberem as premia es de acordo com a sua classifica o.



## **Associa o Brasileira Masters de Nata o**

---

  2  - Em caso de estabelecimento de recordes, os atletas componentes das equipes de revezamento montadas de acordo com o crit rio estabelecido no caput deste artigo, ter o o recorde homologado como equipe ABRAMN, respeitado o disposto no Artigo 12 .

### **DAS INSCRI OES:**

Art.12   - Os nadadores ASSOCIADOS DA ABRAMN s o poder o participar do ranking do Circuito 2010 e ter seus recordes homologados se estiverem com anuidade de 2010 paga. A taxa de anuidade encerra a sua validade com o ANO.

  1  - Em 2010 o valor para a taxa de anuidade   de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para os pagamentos efetuados at  31/03/2010 aplicar-se-  um desconto de 16,67%, ficando ent o no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

  2  - Ap s o dia 31/03/2010, os atletas ainda poder o se associar ou quitar suas anuidades com a ABRAMN, a qualquer momento durante o decorrer do ano, pelo valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

  3  - A taxa de inscri o nas competi es da ABRAMN em 2010 ser  de R\$ 30,00 (trinta reais) para s cios e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para n o s cios.

Par grafo  nico - N o haver  cobran a para as inscri es das equipes em provas de revezamento.

**N O SER O CONSIDERADOS INSCRITOS NA COMPETI O OS NADADORES QUE ENVIAREM SUAS INSCRI OES POR FAX OU E-MAIL, FORA DO PRAZO OU SEM O DEVIDO PAGAMENTO.**

Art.13  - As inscri es para os revezamentos dever o ser realizadas na Secretaria da ABRAMN, instalada no local da competi o, com prazo definido no regulamento da competi o.

Ser o usados formul rios, onde dever o constar os nomes, os n meros de registros na ABRAMN dos nadadores participantes, suas idades (ano civil) e faixa et ria da equipe.

Par grafo  nico - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes da equipe de revezamento, ser  facultada a substitui o do(s) nadador(es) at  o final da pen ltima prova da competi o. Entretanto, a substitui o n o **poder  acarretar a mudan a da faixa et ria da equipe de revezamento**. Est  mudan a dever  ser feita por escrito   mesa de controle e anunciada e/ou afixada em local previamente estabelecido.

Art.14  - Cada nadador poder  participar no m ximo de 02 (duas) provas individuais na sua faixa et ria, por dia, al m do revezamento.

Par grafo  nico - N o ser o consideradas as inscri es que ultrapassarem o n mero fixado no presente artigo, ficando a dire o da competi o autorizada a retirar o nadador



## **Associação Brasileira Masters de Natação**

---

das provas que excederem o número estabelecido. Sempre serão consideradas as duas primeiras provas.

Art.15º - As inscrições serão encerradas conforme previsão no Calendário de Competições, com informação no Formulário de Inscrição .

### **DA PREMIAÇÃO:**

Art.16º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Nas etapas I, II e IV do Circuito 2010 a premiação será até o 6º lugar. Para as demais etapas e competições de 2010 a premiação do 4º ao 6º lugar dependerá do nº de inscritos.

§ 1º - Poderá ocorrer solenidade para a entrega das medalhas. Porém quando não forem realizadas as mesmas, os nadadores que fizerem jus às medalhas, poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

§ 2º - Não haverá premiação para nadadores especial. Todos nadarão obedecendo as regras da FINA para competição masters.

§ 3º - Para uma melhor organização da competição, os técnicos deverão identificar os atletas portadores de necessidades especiais, na ficha de inscrição.

Art.17º - As equipes masters classificadas na contagem geral (masters e pré-masters) em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféus.

Parágrafo único – Cada competição apontará, em seu regulamento, as condições para a contagem geral.

Art.18º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar - 9 pontos	5º lugar - 4 pontos
2º lugar - 7 pontos	6º lugar - 3 pontos
3º lugar - 6 pontos	7º lugar - 2 pontos
4º lugar - 5 pontos	8º lugar - 1 ponto

Parágrafo único - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

Art.19º - Fica instituído o “Troféu Revelação”, para os nadadores ou nadadoras masters que se destacarem em torneios regionais, nacionais e/ou internacionais.

§ 1º - Tomar-se-á como base o ano anterior ao vigente para a avaliação dos atletas masters.

§ 2º - A premiação com relação ao “Troféu Revelação” acontecerá sempre na segunda etapa do Circuito Brasileiro de Masters de Natação.



  3  - Para o ano de 2010 a premia o com rela o ao "Trof u Revela o" ser  para o atleta Jos  Alves Rodrigues, associado ABRAMN n  10653.

### **DAS CONDI OES GERAIS:**

Art.20  - Os casos omissos neste Regulamento ser o decididos pela comiss o de t cnicos formada no in cio de cada competi o, com no m nimo 3 (tr s) t cnicos e no m ximo 5(cinco) t cnicos. Os t cnicos ser o indicados pelo n mero de participantes, maior n mero, n mero intermedi rio e o menor n mero maior que 5 (cinco).

Art.21  - Os recursos para o  rbitro geral da competi o s  ser o aceitos se forem assinados pelos representantes dos clubes inscritos, e apresentados at  15 (quinze) minutos ap s o an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. N o ser o aceitas reclama oes diretas por parte dos nadadores.

Art.22 . - Uma vez comprovada a pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas em equipes de revezamento, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.23 . – Poder o ser aplicadas penas em fun o de incidentes ocorridos durante as competi oes, assim consideradas:

I - na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentadas ou consumadas, f sicas ou verbais, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores e outros) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:

- a) suspens o dos infratores na prova;
- b) interdi o dos infratores ao local da competi o;
- c) perda de pontos j  conquistados pelos infratores;
- d) suspens o ou exclus o da equipe dos infratores na competi o;
- e) suspens o ou exclus o da competi o dos respons veis envolvidos.

#### **II - Infra oes dos Atletas**

- a) proceder desleal ou inconvenientemente durante a competi o.  
Pena: advert ncia, suspens o de uma a duas provas.
- b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decis es da arbitragem.  
Pena: advert ncia, suspens o de uma a tr s provas.
- c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o  rbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspens o de uma a quatro provas.
- d) Praticar vias de fato contra o  rbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspens o da competi o
- e) Ofender moralmente o  rbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspens o de duas a cinco provas ou jogos.
- f) Praticar atos de hostilidade contra o advers rio.  
Pena: suspens o de uma a tr s provas.



## Associa o Brasiliense Masters de Nata o

g) Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe advers ria.

Penas: suspens o de duas a quatro provas.

Art.24<sup>o</sup> Calend rio ABRAMN para 2010:

<b>CALEND�RIO DE COMPETI�ES NATA�O MASTERS ABRAMN - 2010</b>				
<b>COMPETI�O</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PISCINA</b>	<b>INSCRI�O AT�</b>
XIV Masters Mais Mais – Trof�u Magda Machado e Roberto Pequeno	12 a 14/mar�o	APCEF/DF	25 m	25/fevereiro
1 <sup>a</sup> Etapa Circuito AGMN/ABRAMN	27/mar�o	Parque Aqu�tico – Clube Ferreira Pacheco/Goi�nia/GO	50 m	13/mar�o
2 <sup>a</sup> . Etapa Circuito ABRAMN	15/maio	late Clube	25 m	30/abril
9 <sup>o</sup> Campeonato de Longa – 800 metros livre	26/junho	Clube do M�dico	25 m	11/junho
10 <sup>o</sup> Campeonato de Longa – 1500 metros livre	10/julho	Hidrototal Academia –CECAP	25 m	26/junho
3 <sup>a</sup> . Etapa – Circuito ABRAMN	21/agosto	SEL	50 m	6/agosto
XVII Campeonato Norte/Nordeste/Centro-Oeste	4 e 5/setembro	S�o Luis/MA	50 m	A definir
4 <sup>a</sup> . Etapa - Circuito ABRAMN	16/outubro	APCEF/DF	25 m	30/setembro
2 <sup>a</sup> Copa Centro-Brasileira Masters de Nata�o	27/novembro	Clube do Ex�rcito	50 m	12/novembro